



DECRETO nº 115, de 07 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado Nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dia 15 de novembro de 2025 (sábado), será antecipada para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de novembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -